autuado por Gabriela Passos Prestes Roma em 22/10/2026 15:18:24.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 767/2025.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Fabio Riva, denomina como “Praça Olean Casares Criado” o espaço público de lazer localizado entre a avenida Giovanni Gronchi, a rua Corgie Assad Abdalla e a rua João da Cruz Melão, no bairro do Morumbi, São Paulo - SP, 05653070 e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo** apresentado a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa, bem como introduzir adequações para a descrição do logradouro conforme sugestão do Executivo.

A presente propositura visa denominar como “Praça Olean Casares Criado”, o espaço público localizado entre a avenida Giovanni Gronchi, a rua Corgie Assad Abdalla e a rua João da Cruz Melão, no bairro do Morumbi.

Trata-se de projeto de lei que, ao mesmo tempo, propõe da denominação de logradouro público inominado, presta homenagem a cidadão que tem seu nome próprio utilizado e a ser referido no respectivo logradouro. Do que se observa na instrução processual, não se encontra óbice para sua tramitação.

O cidadão homenageado, Sr. Olean Casares Criado, falecido em 1997, aos 67 anos de idade. Nascido em Bauru, filho de imigrantes espanhóis, cresceu e estudou na Capital, tendo feito curso técnico em agronomia. Consta na justificativa que, em razão de pendor comunitário, o homenageado esteve diretamente envolvido e liderado ”campanha em prol da construção da Paróquia "Nossa Sra. Das Graças", na Parada XV de Novembro”.

Da mesma maneira, acrescido do fato de Sr. Olean ser torcedor inveterado do São Paulo Futebol Clube, também esteve envolvido no movimento pró-construção do Estádio Cicero Pompeu de Toledo, popularmente conhecido como Estádio do Morumbi. Também se verifica na justificativa que ”entre 1967 a 1970, realizava carretos com sua Kombi, que vinha da Zona Leste. As entregas dos materiais se davam exatamente na Praça que será urbanizada, na superfície do piscinão construído em frente ao Estádio”.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que realiza homenagem a cidadão que descreveu trajetória de trabalho e de envolvimento comunitário em prol da sociedade paulistana, sendo, portanto, **favorável o parecer, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Matéria RELCOM 1975/2026. Documento assinado digitalmente por ELISEU GABRIEL DE PIERI em 19/10/2026 e juntado ao PL 767/2025 por Gabriela Passos Prestes Roma. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=770907.